



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 11 de agosto de 2014

II

Série

Número 121

2.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 139/2014

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a celebração do Acordo para Regularização de Dívida com José Avelino Pinto - Construção e Engenharia, S.A., “ARD n.º 4/VP/2014”.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 139/2014**

de 11 de agosto

Considerando que a empresa JOSÉ AVELINO PINTO - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A., com o n.º 511.035.896 de pessoa coletiva, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 04103, com sede à Rua Cooperativa Agrícola do Funchal, Bloco D-5.º A, 9050-555 Funchal, detém créditos sobre a Região Autónoma da Madeira decorrentes de serviços prestados e faturados.

Considerando que na sequência de negociações empreendidas entre as Partes e tendo em vista a regularização e liquidação desses créditos, foi firmado um Acordo (ARD n.º 4/VP/2014), que consubstancia igualmente um plano de regularização de pagamento previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Assim,

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, em conjugação com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional do Plano e Finanças o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a celebração do Acordo para Regularização de Dívida com José Avelino Pinto - Construção e Engenharia, S.A., "ARD n.º 4/VP/2014", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014	€ 4.565.682,71
Ano económico de 2015	€ 98.617,68
Ano económico de 2016	€ 156.428,04
Ano económico de 2017	€ 214.238,40
Ano económico de 2018	€ 282.250,59
Ano económico de 2019	€ 382.001,81

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento nas rubricas abaixo indicadas do Orçamento da RAM para 2014:
Secretaria 43; Capítulo 50; Divisão 03; Subdivisão 03; Classificação económica D.07.01.04.LT.00; Projeto 50324; e, Fonte de Financiamento 115;
Secretaria 43; Capítulo 50; Divisão 03; Subdivisão 03; Classificação económica D.07.01.04.LT.00; Projeto 50845; e, Fonte de Financiamento 115;
Secretaria 43; Capítulo 50; Divisão 03; Subdivisão 03; Classificação económica D.07.01.04.LT.00; Projeto 50461; e, Fonte de Financiamento 115.
- A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Assinada a 2014/08/08.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM
SUBSTITUIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO
REGIONAL, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José
Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)